



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/2023**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Serviços de gestão de patrocínio de anúncio nas redes sociais (Facebook e Instagram) – no período de agosto a dezembro de 2023, totalizando 05 (cinco) meses, equivalente a 02 impulsionamentos/patrocínios.

**EMPRESA**

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 11.112,10 (onze mil e cento e doze reais e dez centavos)**, considerando o valor unitário de R\$ 4.444,86 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com desconto de 75% conforme contrato, resultando no valor unitário de R\$ 1.111,21 (mil e cento e onze reais e vinte e um centavos), por cinco meses.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 11.112,10 (onze mil e cento e doze reais e dez centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 11 de agosto de 2023.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS 56.232 - ENF  
**Presidente**